



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL  
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL  
PORTARIA Nº 260 DE 27 DE SETEMBRO DE 2016  
DOU 30 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 432, de 9 de agosto de 2016, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 003.880/1948, resolve:

Art. 1º Fica retificada a concessão de lavra outorgada no processo DNPM nº 003.880/1948, de que é titular VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A, a qual passa a ter a seguinte redação:  
"Fica outorgada à VOTORANTIM CIMENTOS N NE S A, concessão para lavrar GIPSITA, no(s) Município(s) de OURICURI/PE, numa área de 92,15ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 07°42'45,859"S/40°13'12,294"W; 07°42'22,585"S/40°13'12,294"W; 07°42'21,164"S/40°13'10,385"W; 07°42'20,461"S/40°12'33,126"W; 07°42'45,851"S/40°12'33,125"W; 07°42'45,859"S/40°13'12,294"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 07°42'45,859"S e Long. 40°13'12,294"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 715,0m-NE 00°00'00"000; 73,0m-NE 53°17'13"476; 1142,0m-NE 88°55'00"223; 780,0m-SW 00°00'00"000; 1200,3m-SW 89°59'20"476.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
(Cód. 4.95)

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ